



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025

Aos nove dias de julho de dois mil e vinte cinco, às 13h30, reuniram-se na sala 04, 3º andar, no Polo UAB, situado à rua Aristides Guaraná, nº 23 – Centro- Aracruz- ES, os membros do CMEA. Conselheiros Presentes: Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Oziliadora Bertholini Pianca, Marcelo Zopelari Miranda, Wolmar Craus, Marcia Carla da Silva Santos, Viviane Pereira Cabidelli, Manuela Lopes dos Santos Neves e Carmem Silva Guzzo Leione. O Presidente do Conselho Municipal de Aracruz, Sr. Marcelo Zopelari Miranda cumprimentou todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas e apresentou a Sr.ª Roberta Pimentel, funcionária da Semed, convidada para participar da Plenária. A seguir, iniciou a reunião com um momento literário, fez a leitura do texto “Quem dobrou teu paraquedas hoje?” e pediu se algum conselheiro gostaria de se manifestar e verbalizar acerca do texto. Alguns conselheiros fizeram breves comentários em alusão ao texto e a seguir o presidente seguiu a pauta. Foi feita a leitura da ata da reunião ordinária anterior, e foi decidido que a partir desta ata, será postada no grupo da Plenária para que os conselheiros leiam o texto com calma e se quiserem fazer alguma observação, deverão postar para avaliação do colegiado e após consenso será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes à referida reunião. Seguidamente, o presidente relatou sobre a ata da 2ª Plenária que abordou sobre o parecer de nº 003/2025 que tratou sobre a solicitação da Secretaria de Educação para a nomeação de diretor “Pro Tempore” para assumir uma escola na qual a diretora estava afastada para tratamento de saúde. Ficou decidido que o parecer deverá ser revisado e constar as discussões que foram feitas acerca do assunto e que também deverá ser feita uma retificação na ata da referida reunião para incluir as propostas feitas pelos conselheiros em relação ao parecer. Seguindo a pauta, o assessor técnico, Sr. Valber Camporêz apresentou um breve histórico sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, onde enfatizou que o CME fora criado por decreto e não por lei, o que permitiria maior segurança jurídica. Ressaltou ainda que a Lei 1.697 de 31 de dezembro de 1993, que consta dos cabeçalhos nos documentos oficiais do CME foi revogada pela Lei municipal nº 1932/1996. A conselheira Simone perguntou como regularizar essa situação e foi sugerido que o Conselho fizesse uma minuta de lei para a criação do CMEA por meio do citado instrumento jurídico. Logo a seguir, a conselheira Oziliadora questionou sobre o pedido de vistas ao processo de nº 005/2025, o presidente apresentou o artigo 93 do Regimento Interno para responder aos questionamentos da conselheira, mas foi observado que o documento regimental não esclarece algumas dúvidas, e então o presidente questiona ao colegiado como proceder para atualizar o referido documento? Os conselheiros se manifestaram e em consenso ficou decidido que será feita uma comissão provisória para revisar o documento e apresentar um novo regimento no prazo de um ano, ou seja, em julho de 2026. Na sequência o presidente apresenta a sugestão de calendário das plenárias, que mensalmente acontecerão na primeira quarta-feira, de forma presencial e alternando os horários, sendo no matutino às 8h e no vespertino, às 13h30, com as seguintes datas: 06/08/2025 às 8h; 03/09/2025, às 13h30; 01/10/2025, às 8h; 05/11/2025, às 1h30 e 03/12/2025, às 8h. Após discussão, o calendário foi aprovado por unanimidade. A seguir, alguns conselheiros reclamaram de registrar a frequência somente na SEMED, o presidente enfatizou que enviará um ofício à Secretaria de Educação, solicitando a adesão das conselheiras: Simone, Oziliadora e Carmem no registro biométrico do CMEA, no POLO UAB. Na sequência, o presidente se declarou impedido para participar da comissão



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

de Gestão Democrática e ressaltou que os conselheiros que tiverem interesse em concorrer ao cargo de diretor escolar não poderão compor à comissão citada. E com a participação dos conselheiros, a comissão de Gestão Democrática ficou composta pelos os seguintes membros: Simone, Nadya, Wolmar, Ana Paula, Oziliadora, Giucirlene, Luciana, Manuela, Welington, Lúcia, Carmem e Eliana. A comissão de Políticas Educacionais ficou composta por: Marcelo, Ricardo, Louise, Simone, Nadya, Luciana, Eliana, Eliete, Isabel, Wolmar, Erlana e Ana Paula. Após algumas considerações dos conselheiros, o presidente afirmou que solicitará a substituição das suplentes Viviane e Eliana nas comissões de Educação Infantil e Ensino Fundamental, trocando-as de comissões. O presidente se comprometeu a reestruturar o grupo de trabalho - GT da Educação Especial, mas ressaltou que não presidirá o GT. Na sequência, o presidente informou aos conselheiros sobre a escala que será feita no CMEA durante o recesso escolar, contemplado no Regimento Interno. A seguir, a conselheira Louise apresentou os pareceres de nº 006 e nº 007/2025, que tratam da convalidação de estudos dos alunos, Victor Gabriel Gomes Soares e Vitória Gomes Soares, os quais foram aprovados por unanimidade. A conselheira ressaltou que o outro processo para convalidação de estudos será apresentado na próxima plenária. Por fim, a conselheira fez uma breve abordagem sobre a revisão da resolução CMEA 002/2019, e solicitou que o Presidente autorizasse a Comissão de Ensino Fundamental a reavaliar e propor novo texto da supracitada norma. O Senhor Presidente colocou em discussão e houve aprovação por unanimidade. Para finalizar, o presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h14, e eu, Rosa Maria Ghidette Rocha lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANUELA LOPES SANTOS NEVES
Data: 05/08/2025 09:56:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO ZOPELARI MIRANDA
Data: 05/08/2025 10:03:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO
Data: 05/08/2025 13:05:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU
Data: 05/08/2025 16:03:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA CARLA DA SILVA SANTOS
Data: 05/08/2025 17:23:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA
Data: 06/08/2025 15:24:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>